

Projeto Baú de Leitura



Passatempo Escrita criativa



2º e 3º ciclos do ensino básico e
e secundário
ensino secundário

Passatempo Escrita Criativa

Regulamento

Secção I – Disposições Gerais

1 – Definição e âmbito

Trata-se de um passatempo de produção literária do projeto *Baú de Leitura*, tutelado pela Direção Regional de Educação (DRE), Secretaria Regional de Educação (SRE), apoiado por diversas entidades público-privadas, destinado à participação de todos os alunos que, no presente ano letivo, frequentam o ensino básico das escolas da Região Autónoma da Madeira (RAM) inscritas no PBL. No presente ano letivo, o Projeto Baú de Leitura, pretende promover a escrita criativa, tendo como ponto de partida uma temática.

2 – Objetivos

- I - Desenvolver a componente de escrita recreativa como prática pedagógica;
- II - Promover um maior conhecimento no domínio da Língua Portuguesa;
- III - Congregar alunos, dinamizadores do projeto, professores e entidades públicas e privadas em torno de uma atividade cultural inédita.

Secção II – Estrutura e funcionamento

3 – Concorrentes

- a) Os alunos podem concorrer, através da apresentação de um texto inédito em prosa ou em verso, numa das seguintes categorias:
 - Categoria 2 – alunos do 2.º ciclo;
 - Categoria 3 – alunos do 3.º ciclo;
 - Categoria 4 – alunos do ensino secundário.

- b) A participação neste passatempo é individual.

4- Criação literária

- O texto criado terá de ser original e basear-se em experiências/vivências verídicas ou fictícias decorridas no ano de 2020 (ano que ficará, indubitavelmente, marcado na história, razão pela qual deverá ser assinalado e recordado no futuro).
- O texto deverá ser iniciado por uma das seguintes formas:
 - “Decorria o ano de 2020,...”;
 - “No ano de 2020...”.

5 – Formato dos trabalhos

- a) Os poemas deverão ser formados por um mínimo de 10 e um máximo de 20 versos.
- b) Os textos em prosa deverão ter uma extensão máxima de 1 página A4.
- c) Estes deverão ser transcritos em *Word*, com o tipo de letra *Arial*, tamanho 12 e com espaçamento de 1,5.

6 – Inscrição

Considera-se inscrita a escola cujo dinamizador arquivar os trabalhos selecionados no grupo de trabalho da *Onedrive* ou enviá-los para o correio eletrónico do projeto (pbaudeleitura@edu.madeira.gov.pt) até o dia **19 de março de 2021.**

- a) Cada escola poderá enviar, no máximo, 3 trabalhos (em prosa ou poesia), por categoria.

7 – Envio dos trabalhos

- a) Os textos devem ser compilados e enviados por categorias (2, 3 e 4).
- b) A seguinte informação deve anteceder cada um dos textos:

Título do texto: _____
Nome do aluno: _____
Ano / turma: _____
Escola: _____

c) A identificação dos ficheiros enviados, em suporte informático, deve ter a seguinte designação:

- **Trabalhos:** tx - código da escola - indicação do ciclo (inclusão de todos os textos digitados por ciclo – máximo 3)

Ex:  tx - HBG - 2.º ciclo

Nota: Cada escola dos 2.º, 3.º ciclos e secundário tem um código (consultar anexo 1).

8 – Exposição dos trabalhos

- Os 15 textos premiados e bem classificados de todas as categorias e os seus respetivos anexos serão colocados numa cápsula do tempo intitulada “Baú do tempo”.
- Esta será concebida pela equipa coordenadora e, daqui a 5 anos, aberta e exposta em escolas / espaços culturais.
- Os alunos premiados e bem classificados responsabilizar-se-ão pelos respetivos anexos do texto. Poderão selecionar entre:
 - uma ilustração que retrate o texto;
 - uma fotografia de um objeto que o tenham influenciado/marcado significativamente no ano 2020;
 - o próprio objeto (caso não se importem de o ceder para este passatempo), desde que não ultrapasse o diâmetro de 10cm³ de largura e altura. Este, antes de ser entregue, deverá ser fotografado e a respetiva foto remetida para o endereço de correio eletrónico da equipa coordenadora (pbaudeleitura@edu.madeira.gov.pt), para que esta dê o seu aval acerca do mesmo.
- A encadernação dos trabalhos que serão compilados num “livro” ficará a cargo da DRE.

9 – Termos e condições

A participação neste passatempo representa uma declaração do conhecimento e da aceitação do presente regulamento.

10 – Exclusão

Os textos serão excluídos do concurso, caso não cumpram o estipulado no presente regulamento.

11 – Atribuições da Equipa Coordenadora

A equipa coordenadora do *Baú de Leitura* convida os elementos do júri para participar nesta iniciativa, fornece informações adicionais aos participantes, disponibiliza os materiais necessários, codifica os trabalhos antes de os enviar para os elementos do júri, garantindo, desta forma, o anonimato dos participantes e zela pelo bom funcionamento do presente passatempo.

12 – Júri

O júri será composto por **dois e/ou três elementos** que garantem a imparcialidade na classificação dos trabalhos e conferem uma avaliação idónea dos trabalhos apresentados.

Do júri fazem parte **dois e/ou três** destes elementos:

- a) um representante da Direção Regional de Educação;
- b) um fotógrafo;
- c) um escritor madeirense;
- d) um professor de Português.

Ao júri reserva-se o direito de não atribuir qualquer dos prémios, se considerar não haver trabalhos com qualidade suficiente para a sua atribuição.

13 – Parâmetros de avaliação

Os elementos do júri avaliam os textos, atribuindo uma pontuação (de 1 a 10) em função dos seguintes aspetos:

- Adequação do texto à fotografia.
- Conteúdo (tema, clareza, coerência, criatividade e riqueza vocabular).
- Forma (organização/estrutura do texto, pontuação, correção ortográfica e sintática).

14 – Avaliação dos trabalhos apresentados

1.º momento de avaliação: apreciação por parte da Direção Regional de Educação de todos os trabalhos enviados pelos concorrentes e seleção dos 10 melhores em cada categoria.

2.º momento de avaliação: os outros elementos do júri, após a análise dos 10 textos finalistas de cada categoria, procederão à seleção dos 3 melhores.

15 – Empate

Em caso de empate, caberá à Direção Regional de Educação o voto de qualidade.

16 – Atribuição de prémios e apresentação pública dos trabalhos

Serão atribuídos prémios aos três melhores trabalhos em cada categoria: 2, 3 e 4.

A entrega de prémios está prevista, em princípio, para o final do mês de maio.

17 – Prémios

A definir.

18 – Direitos de autor

A participação no presente concurso implica a cedência total dos direitos de autor, para a utilização pública dos trabalhos.

Secção III – Disposições finais

19 – Recursos

Das decisões do júri não haverá lugar a recurso.

20 – Lacunas e omissões

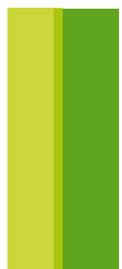
Caberá ao júri ou à equipa coordenadora, consoante os assuntos, a resolução de casos omissos.

A equipa coordenadora:

Ana Luísa Lopes

Licibel Gonçalves

João Correia



Anexo 1

Código de identificação das escolas 2.º, 3.º ciclos e secundário

Concelhos	Escolas	Código
Funchal	Escola Básica e Secundária Gonçalves Zarco	GZ
	EB23 de Santo António e Curral das Freiras	SACF
	Escola Básica dos 2.º e 3.º ciclos Dr. Eduardo Brazão de Castro	DEBC
	Escola Básica 123/PE Bartolomeu Perestrelo	BP
	Escola Básica dos 2.º e 3.º Ciclos dos Louros	EBL
	Escola Básica dos 2.º e 3.º ciclos Dr. Horácio Bento de Gouveia	HBG
	Colégio de Apresentação de Maria	CAM
	Escola Básica e Secundária Dr. Ângelo Augusto da Silva	AAS
	Colégio Infante D. Henrique	CIH
	Conservatório + Escola Profissional de Artes	CEPA
	Colégio Salesianos Funchal	CSF
Santa Cruz	Escola Básica dos 2.º e 3.º ciclos Dr. Alfredo Ferreira Nóbrega Júnior	AFNJ
	EBS de Santa Cruz	SC

Machico	Escola Básica e Secundária de Machico	EBSM
	Escola Básica 123/PE do Porto da Cruz	PC
	Escola Básica dos 2.º e 3.º Ciclos do Caniçal	EBC
Santana	Escola Básica e Secundária Bispo D. Manuel Ferreira Cabral	BDMFC
Câmara de Lobos	Escola Básica dos 2.º e 3.º Ciclos da Torre	EBT
	Escola Básica e Secundária Dr. Maurílio da Silva Dantas	MSD
	Escola Básica dos 2.º e 3.º ciclos do Estreito de Câmara de Lobos	ECL
Ribeira Brava	Escola Básica e Secundária Padre Manuel Álvares	PMA
São Vicente	EBS D.ª Lucinda de Andrade	DLA
Ponta do Sol	EBS da Ponta do Sol	PSOL
Calheta	EBS/PE da Calheta	EBSC
Porto Santo	EBS Professor Dr. Francisco de Freitas Branco, Porto Santo	PSANTO